



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 83, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDREA CRISTINA ANDRADE SANTOS CARVALHO do encargo de substituta eventual do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.3.2020 - Seção 2.